

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE ANANINDEUA ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 13 de março de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4288

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **SECRETARIADO:**

Subprefeito Lado Sul ELIAS PAES BARRETO Chefe de Gabinete do Prefeito HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE Consultor Geral do Município JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO Controladora Geral do Município LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA Procurador Geral do Município DANILO RIBEIRO ROCHA Ouvidora Geral do Município KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA Secretário Municipal de Administração THIAGO FREITAS MATOS JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Secretária Municipal de Cultura EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES

Secretária Municipal de Educação LEILA CARVALHO FREIRE

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA Secretário Municipal de Gestão Fazendária DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Gestão de Governo MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES Secretária Municipal de Licitação TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA

Secretária Municipal da Mulher

LEILA MARCIA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Pesca e Agricultura PEDRO SOARES LEÃO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretária Municipal de Saúde

DAYANE DA SILVA LIMA Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretária Municipal de Serviços Urbanos ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVÉS (DIEGO ALVES) PSDB - Vice-Presidente JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB - 1º Secretário AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) PSC - 3º Secretário DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS - 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIÒR (FELIX JR) - PODÉMOS BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICÈ RUFFEIL) - PSDB OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

Diário Oficial

Orgão Oficial do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Habilitação junto a NeoConsig, licença prêmio, sine-die, licença saúde, licença por acidente, licença maternidade, exoneração, lotação, cargo vago, nomeação, alteração de cargo e exclusão)Pág. 3 - 21 DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO......Pág. 21 - 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, **ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA......Pág. 24 TERMO DE APOSTILAMENTO......Pág. 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designações)......Pág. 25 EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2023......Pág. 25 EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão eletrônico SRP Nº 9/2023.037 SEMED/PMA......Pág. 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE **GESTÃOFAZENDÁRIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO......Pág. 25, 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO......Pág. 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação)......Pág. 26 DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO......Pág. 26, 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE **SERVIÇOS URBANOS**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA......Pág. 27

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará Site: www.ananindeua.pa.gov.br

```
Quarta-feira, 13 de março de 2024
CHEFE DE GABINETE:
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
 Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGE.
DANILO RIBEIRO ROCHA– PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT.
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO
```

Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18) CEP: 67140-625

E-mail: secult.pma.adm@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430 E-mail <u>sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br</u>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara. CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA. E-mail: selj.adm.selj@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF** DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV** MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB. ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 CEP: 67133-018 Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - **SEMUPA** PEDRO SOARES LEÃO - SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.** ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 - 3263-9900 CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**. PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520 E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS. ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN** THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro, CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA - IPMA. LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro. CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

Av. Cláudio Saunders, 2000 - Bairro centro. CEP: 67030-445 Cel.: (9!) 99174-3906 e 99208-2902

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara CEP: 67.010-570 Fone: 98599-1667 / 98887-4276

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral

E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro. CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III COORDENADOR: JOÂO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 - Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

CONSELHO TUTELAR IV COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 - Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora -Bairro Coqueiro - CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail. Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. MAXWELL PEIXOTO CARVALHO - PRESIDENTE Cidade Nova II, travessa WE 21, No. 32 B - Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE Cidade Nova II, travessa WE 21, No. 32 B - Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI** CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@vahoo.com CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal. Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931 E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA. Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR- PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB** ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro. CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CEP: 67035-080

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - PRESIDENTA Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia. CEP: 67030-070

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - PRESIDENTE Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA - CONAN ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000 Tel: 9339 - 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA** SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B - Coqueiro.

Av. Cláudio Saunders, 1000 - Bairro Maguari

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 754, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR apta a Empresa NEO CREDITO LTDA, para habilitação junto à Neoconsig Tecnologia S/A, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 755, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR apta a Empresa PREVIK PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, para habilitação junto à Neoconsig Tecnologia S/A, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 792 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei n° . 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IVONY DAS GRACAS CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional n°. 30239-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 16 de outubro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 793 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei n° . 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARA DANIELLE DOS SANTOS, matrícula funcional n°. 46504-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 29 de janeiro a 26 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 794 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GEDIANE ARAUJO VIEIRA, matrícula funcional n°. 4589-6, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, vínculo Prestador de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 30 de novembro de 2023 a 27 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 30 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 795 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal DANILLI TRICYA FERREIRA DE LIMA, matrícula funcional n°. 37876-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 07 de janeiro a 04 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 796 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei n° . 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANIELLE MITIKO KUWAHARA, matrícula funcional n°. 36831-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 17 de janeiro a 14 de julho de 2024.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 797 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei n° . 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal GLEYCIANE NAVEGANTES DE OLIVEIRA, matrícula funcional n°. 66992-0, ocupante do cargo de Tecnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 12 de janeiro a 09 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 798 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ERIKA RAYANE LOBATO DE JESUS, matrícula funcional n°. 67056-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 28 de janeiro a 25 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 799 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal DIENE HELLEN BATISTA DE SOUZA, matrícula funcional n°. 66415-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 01 de fevereiro a 29 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de feveiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 800 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal ROSANGELA VAZ RODRIGUES BARRETO, matrícula funcional n°. 66362-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, no período de 31 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

PORTARIA Nº. 801 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER ao servidor municipal EDNO JOSE SOUZA SILVA, matrícula funcional n°. 28493-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, no período de 17 de outubro de 2023 a 25 de janeiro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 802 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal OZEAS MOURA DE CARVALHO, matrícula funcional n°. 31493-5, ocupante do cargo de Assistente técnico executivo, cód. ATE-03, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Licença para tratamento de saúde, no período de 25 de outubro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a 25 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 803 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER ao servidor municipal ISRAEL DA COSTA CORREA, matrícula funcional n°. 37996-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, no período de 17 de novembro de 2023 de 14 de maio de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 804 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal SELENE GONCALVES REIS, matrícula funcional n°. 4106-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, no período de 27 de setembro a 26 de dezembro de 2023, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de setembro 2023.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 805 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal REGINA CELIA SOUZA LOBO, matrícula funcional n°. 32932-0, ocupante do cargo de Assistente técnico executivo, cód. ATE-03, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Licença para tratamento de saúde, no período de 05 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 811 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal ROSIANY DE FATIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula funcional n°. 6654-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 16 de fevereiro a 04 de abril de 2024

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

PORTARIA Nº. 812 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal GLAUCE DA SILVA ASSIS, matrícula funcional n°. 24127-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 16 de fevereiro a 21 de março de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 813 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSIAS MORAES DOS SANTOS, matrícula funcional n°. 26716-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secrataria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 16 de fevereiro a 21 de março de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 814 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal ANA LAURA NUNES DE MAGALHAES, matrícula funcional n°. 37972-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 16 de fevereiro a 21 de março de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 815 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ANTONIO SANTOS CARDOSO, matrícula funcional n°. 7211-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 16 de fevereiro a 04 de abril de 2024

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 816 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER ao servidor municipal YAN BARBOSA DE CARVALHO, matrícula funcional n°. 33633-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 09 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 817 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal TAMIRES SOBRINHO FREIRE SILVA, matrícula funcional n°. 35628-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, no período de 04 de janeiro a 04 de julho de 2024.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

PORTARIA Nº. 818 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, III, c/c 140, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal JULIANA VIANA DE AZEVEDO, matrícula funcional n°. 36544-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por acidente em serviço, no período de 16 de fevereiro a 18 de abril de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 830, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal PRISCILLA DIAS COUTO SAMPAIO, matrícula funcional nº. 6434/3, ocupante do cargo de Odontologo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2010/2015, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 831, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal ERICA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula funcional n°. 16563/8, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 832, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ERICA DOS SANTOS GOMES, matrícula funcional nº. 26892/5, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 833, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005. RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal ERICA SOUZA RODRIGUES, matrícula funcional n°. 24196/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016 E 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 834, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal KATIA DE NAZARE RIBEIRO DO ROSARIO, matrícula funcional n°. 34337/4, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

PORTARIA Nº 835, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER ao servidor municipal IRAN LEAO DE SENA, matrícula funcional n°. 16486/0, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 836, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005. RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal MARIA AURICELIA NOGUEIRA PEREIRA, matrícula funcional n°. 26562/4, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 837, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal GISELE LOPES NUNES, matrícula funcional nº. 26472/5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 838, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER ao servidor municipal RAMON KALLEBE SOUSA SANTOS, matrícula funcional n°. 17110/7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 839, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005. RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER ao servidor municipal SEBASTIAO ROCHA DE ALMEIDA, matrícula funcional n°. 26676/0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 840, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional n°. 26387/7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

PORTARIA Nº 841, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal EDIVANDA DO NASCIMENTO MODESTO, matrícula funcional nº. 16306/6, ocupante do cargo de Agente Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 842, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005. RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal EDNA MARIA RIBEIRO SANTOS, matrícula funcional nº. 33874/5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 843, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal IRACEMA DOS REIS MORAES, matrícula funcional nº. 26485/7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 844, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal LEILA DE AGUIAR TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 26526/8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 845, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal NORMA SUELY CELSO DOS SANTOS MONCAO, matrícula funcional nº. 7071/8, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1° de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 846, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal MARCIA DO SOCORRO GONCALVES VIANA, matrícula funcional nº. 25659/5, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

PORTARIA Nº 847, 06 DE MARÇO DE 2024

Quarta-feira, 13 de março de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAFAEL SANTA BRIGIDA VIANA, matrícula funcional nº. 16993/5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 848, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal FRANCIERLEM DINYANE ALVES DE SOUSA GUIMARAES, matrícula funcional nº. 34385/4, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de fevereiro de 2023 a 31 de março de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 849, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal MARIA ELIANA MAGALHAES, matrícula funcional nº. 26582/9, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 850, 06 DE MARÇO DE 2024

Ano XXXI ♦ Ananindeua ♦ Pará ♦ nº 4288

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal ELIANA MARIA PAIVA DA GAMA, matrícula funcional nº. 33846/0, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 851, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal GEORGETE MALCHER FARIAS, matrícula funcional nº. 26469/5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 852, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal MARIA AURICELIA NOGUEIRA PEREIRA, matrícula funcional nº. 26562/4, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

PORTARIA Nº 853, 06 DE MARÇO DE 2024

Quarta-feira, 13 de março de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ROSA DE FATIMA CAMBRA GOUVEIA SOUZA, matrícula funcional nº. 17111/5, ocupante do cargo de Medico, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 854, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal NADIA PINHEIRO DA COSTA, matrícula funcional n°. 23742/6, ocupante do cargo de Enfermeiro 40 Horas, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 855, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER ao servidor municipal JOSE EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula funcional n°. 34076/6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 856, 06 DE MARÇO DE 2024

Ano XXXI ♦ Ananindeua ♦ Pará ♦ nº 4288

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal DENISE DA SILVA ALVES, matrícula funcional n°. 34223/8, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 857, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal EDIVANDA DO NASCIMENTO MODESTO, matrícula funcional n°. 16306/6, ocupante do cargo de Agente Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 858, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal MARCIA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional n°. 34280/7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

PORTARIA Nº 859, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal NORMA SUELY CELSO DOS SANTOS MONCAO, matrícula funcional n°. 7071/8, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 860, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal GILMARA LOPES TAVARES, matrícula funcional n°. 25667/6, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 861, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal MARCIA DO SOCORRO GONCALVES VIANA, matrícula funcional n°. 25659/5, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 862, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal AMIRA ABOUL HOSN SEABRA, matrícula funcional n°. 24454/6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 03 de novembro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 863, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal ADRIANE CLIDIA SANTOS OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 6612/5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 864, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal JUREMA MARIA SOUSA MENDES, matrícula funcional nº. 29818/2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2009/2014, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

13

PORTARIA Nº 865, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal LEONILDA DA COSTA BRITO, matrícula funcional nº. 5249/3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2009/2014, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 866, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005. RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARIA DO SOCORRO CORREA DAS NEVES, matrícula funcional nº. 73954/4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 02 de novembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 867, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal MARIA DOROTEA FRANCO MAGALHAES, matrícula funcional nº. 5762/2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 868, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal MARIA LUCIMAR SOUZA FURTADO, matrícula funcional nº. 5770/3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 02 de novembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 869, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal NILZA DA SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº. 897/4, ocupante do cargo de Tecnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 02 de novembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 870, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal RITA MARIA FREITAS OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 7490/0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao guinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

PORTARIA Nº 871, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal SILVANA DE VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula funcional nº. 5318/0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2010/2015, a ser gozada no período de 07 de novembro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 07 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 872, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal DIRCIRA BELTRAO DA SILVA, matrícula funcional n°. 6715/6, ocupante do cargo de Tecnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, 2017/2022, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 873, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal NATALIA BRAGA NAGANO, matrícula funcional n°. 23326/9, ocupante do cargo de Odontologo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 874, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal ADRIANA CRISTINA CALDERARO DE A CHAGAS, matrícula funcional n°. 6948/5, ocupante do cargo de Odontologo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 875, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal ANGELA MARIA BRITO DE MOURA, matrícula funcional n°. 20290/8, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 876, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER ao servidor municipal EDUARDO SIDINEI PEREIRA MONTEIRO, matrícula funcional n°. 33857/5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

PORTARIA Nº 877, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal GRACIRLEI GALVAO DE ANDRADE, matrícula funcional nº. 26479/2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 878, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005. RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER ao servidor municipal JEAN FERREIRA CORREA, matrícula funcional nº. 16839/4, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 879, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal LARISSA WALERIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 34478/8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 880, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MARA ANDREA GENU BRITO MELO, matrícula funcional nº. 23989/5, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 881, 06 DE MARCO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss., ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal MARIZETE SILVA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 30671/1, ocupante do cargo de Tecnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 882, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal MAYRA CRISTINA FONSECA VIEIRA, matrícula funcional nº. 34323/4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

PORTARIA Nº 883, 06 DE MARÇO DE 2024

Quarta-feira, 13 de março de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal MONIQUE NAYANA COSTA DE ALMEIDA, matrícula funcional n°. 26916/6, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 884, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal RENATA CARNEIRO LOPES DA SILVA, matrícula funcional nº. 16465/8, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 885, 06 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal VANESSA SA DE PAIVA PEREIRA, matrícula funcional n°. 30100/0, ocupante do cargo de Tecnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 1° de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2°. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1° de novembro de 2023.

Ananindeua (PA) 06 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 934, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Ano XXXI ♦ Ananindeua ♦ Pará ♦ nº 4288

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora JEANNE PINTO MONTEIRO, matrícula funcional nº. 47014-7, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 935, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora PRISCILA NASCIMENTO SENA, matrícula funcional nº. 46709-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 939, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor MARCIO DA SILVA ALVINO, matrícula funcional nº. 24013-3, ocupante do cargo de Analista Municipal, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 940, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor MARCELO BRASIL DA SILVA, matrícula funcional nº. 24013-3, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 941, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JACY OLIVEIRA MORAES FILHO, matrícula funcional nº. 66343-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 942, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor JHONATAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº. 36578-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 944, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando o **Art.** 45, inciso VII da Lei nº. 2.177/05, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Médico, ocupado pelo servidor efetivo THIAGO CRISTIANO SILVA DE JESUS, matricula funcional nº. 36308-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 945, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor FRANCISCO DE SALES FERNANDES LUZ FILHO, matrícula funcional nº. 33071-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 946, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR NILTON GABRIEL ANDRADE PANTOJA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 949, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCELO DE MELO NATIVIDADE, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos 11 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

PORTARIA Nº.950, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR NEILTON TADEU DA LUZ OEIRAS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos 1º de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 963, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

- **Art. 1º** EXONERAR a servidora NEUZA MARIA LOBATO BATISTA BANDEIRA, matrícula funcional nº. 46525-9, ocupante do cargo Coordenador Técnico, Código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
- **Art. 2º** NOMEAR NEUZA MARIA LOBATO BATISTA BANDEIRA, matrícula funcional nº. 46525-9, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
 - **Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 964, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

- **Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor JANDESON ARMANDO SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº. 37565-9, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
 - Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 965, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora THUANY SILVA MORAES, matrícula funcional nº. 30086-1, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 966, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

- **Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor SERGIO MAGALHAES BRITO, matrícula funcional nº. 46780-4, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
 - **Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 967, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

- **Art. 1º** NOMEAR LUIZ GUILHERME SILVA DUARTE, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
 - **Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos 11 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 970, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR DAVI ALENCAR HORACIO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
 - Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos 11 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 954 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA REGINA SALES DE SOUSA, matrícula funcional n°. 5165-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 23 de fevereiro a 25 de abril de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 955 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal MARISA FERNANDA LEAO COSTA PANTOJA, matrícula funcional n°. 37919-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 23 de fevereiro a 11 de abril de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 956 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei n° . 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA LUCIA MONTEIRO DA CUNHA, matrícula funcional n°. 6777-6, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 24 de fevereiro a 25 de abril de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 951 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal ANDREZA DO ROSARIO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula funcional n°. 24179-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 23 de fevereiro a 11 de abril de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 952 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GISSELI GOMES TAVARES NERY, matrícula funcional n°. 6602-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 23 de fevereiro a 22 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 953 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDINALDO PINHEIRO CORREA, matrícula funcional n°. 34707-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 23 de fevereiro a 11 de abril de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº. 957 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EDIELTON AMARAL DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 37626-4, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 958 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GRAÇA ELIZA MARINHO ALMEIDA, matrícula funcional n°. 24414-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, no período de 18 de janeiro a 18 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 959 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal JULIANA ANASTACIA LIMA DA COSTA, matrícula funcional n°. 35860-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, no período de 29 de janeiro a 04 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 960 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal MILENA DA SILVA MENDES, matrícula funcional n°. 7052-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, no período de 02 de fevereiro a 11 de abril de 2024.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 961 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AILA MARGARETH DOS REIS CASSEB, matrícula funcional n°. 25673-0, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assitência Social e Trabalho, Licença para tratamento de saúde, no período de 21 de dezembro de 2023 a 18 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 962 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MARCELO VICTOR NERY DA SILVA, matrícula funcional nº. 23562-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

PORTARIA Nº. 973 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ARIADNE RAIMY DA SILVA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 35819-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2°. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 974 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ALVARO HENRIQUE COSTA SANSÃO, matrícula funcional nº. 38176-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 990, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR da Portaria nº. 788, de 1° de março de 2024, publicado no Diário Oficial de Ananindeua, v. 31, nº. 4283, pag. 4, de 06 de março de 2024, o Servidor FELIPE CESAR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, matrícula funcional nº. 35818-5, ocupante do cargo de Diretor de Gestão Estratégica de Pessoas, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº 287 - SEMED

Ano XXXI ♦ Ananindeua ♦ Pará ♦ nº 4288

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 — Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): NIRACY CARDOSO BAHIA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 146.2022 - SEMED, com início em 07/03/2022 e término em 28/02/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

NIRACY CARDOSO BAHIA

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 570.613.862-15

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº 288 - SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 — Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): CLAUDIA PRADO DAS NEVES COSTA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 189.2022 - SEMED, com início em 20/04/2022 e término em 06/03/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

CLAUDIA PRADO DAS NEVES COSTA

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 425.683.662-49

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº 289 - SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 — Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): DANIELA NAVEGANTES NERY

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 88.2022 - SEMED, com início em 28/03/2022 e término em 06/03/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

DANIELA NAVEGANTES NERY

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 024.672.762-44

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº 290 - SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 — Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): NADIA CRISTHINA CASTRO DE VEIGA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 477.2023 - SEMED, com início em 28/03/2023 e término em 06/03/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

NADIA CRISTHINA CASTRO DE VEIGA

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 044.564.712-47

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº 291 - SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 — Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): RAIMUNDA MACIELLE DE SOUZA LOPES

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 371.2023 - SEMED, com início em 31/01/2023 e término em 06/03/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

RAIMUNDA MACIELLE DE SOUZA LOPES

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 046.541.462-10

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - 292 - SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 — Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ANDREZA NAIARA CORREA MENDONÇA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 12.2021- SEMED, com início em 07/03/2022 e término em 06/03/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

ANDREZA NAIARA CORREA MENDONÇA

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 982.163.682-91

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - 293 - SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 — Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ANNA TEREZA OLIVEIRA DOS SANTOS

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 14.2021- SEMED, com início em 10/03/2022 e término em 08/03/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

ANNA TEREZA OLIVEIRA DOS SANTOS

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 060.708.822-29

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - 294 - SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 — Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ANTONIA ADRIELE DA COSTA SILVA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 15.2021- SEMED, com início em 10/03/2022 e término em 08/03/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

ANTONIA ADRIELE DA COSTA SILVA

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 042.709.962-50

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - 295 - SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 — Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): BRUNA DE FATIMA TEIXEIRA SARAIVA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 18.2021- SEMED, com início em 07/03/2022 e término em 06/03/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

BRUNA DE FATIMA TEIXEIRA SARAIVA

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 033.996.582-73

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - 296 - SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 — Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): BRUNO ANDERSON DE SOUSA MESQUITA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 19.2021- SEMED, com início em 07/03/2022 e término em 06/03/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

BRUNO ANDERSON DE SOUSA MESQUITA

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 042.794.562-32

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - 297 - SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ n°. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, n° 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 — Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): CLARA CRISTINY MOREIRA DA SILVA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 22.2021- SEMED, com início em 08/03/2022 e término em 07/03/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

CLARA CRISTINY MOREIRA DA SILVA

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 015.646.752-62

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - 298 - SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 — Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): DAYANA CRISTINA MORAES COSTA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 25.2021- SEMED, com início em 07/03/2022 e término em 06/03/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

DAYANA CRISTINA MORAES COSTA

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 034.118.622-89

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - 299 - SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 — Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): EDILZA BARROS MORAES

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 26.2021- SEMED, com início em 07/03/2022 e término em 06/03/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

EDILZA BARROS MORAES

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 237.540.012-72 **ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 — Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ELOISA SILVA NASCIMENTO

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 27.2021- SEMED, com início em 07/03/2022 e término em 06/03/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

ELOISA SILVA NASCIMENTO

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 033.903.682-64

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - 301 - SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 — Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ESLANIA CAVALCANTE JULIO

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 28.2021- SEMED, com início em 03/03/2022 e término em 01/03/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

ESLANIA CAVALCANTE JULIO

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 884.826.182-53

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - 302 - SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 — Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): GLENDA OHANNA MOURA MARQUES

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 30.2021- SEMED, com início em 08/03/2022 e término em 07/03/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de março de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

GLENDA OHANNA MOURA MARQUES

ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 899.250.502-78

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE DÍVIDA

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 46.420,77 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e setenta e sete centavos), referente à prestação dos serviços de manutenção predial (NF'S n° . 1585 e 1586), prestados pela Associação Pólo Produtivo Pará, CNPJ n° . 07.553.026/0001-06, conforme 1° Termo Aditivo ao Contrato n° .021/2021-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 05 de março de 2024.

José Alfredo Silva Hage Junior

Fundo Municipal de Assistência SocialFMAS

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 183/2019 – SEMCAT/PMA

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS,** órgão da administração direta do município de Ananindeua-PA, integrante da prefeitura municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o n° 14.711.182/0001-13, com sede neste município de Ananindeua-PA, Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli, 122 (posto Iccar), bairro Centro.

LOCADOR: Sr. **EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO,** brasileiro, casado, portador do RG n°. 6259835, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, n°. 15, Bairro Nazaré, CEP: 66035-200, Belém/PA.

OBJETO: Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 183/2019-SEMCAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel situado na Rua R. Manoel Rosa, Nº 2, Sítio Zé Galeto/ET, Bairro Curuçambá, Cidade de Ananindeua, para o funcionamento do ESTACIONAMENTO NÁUTICO para abrigar a lancha doada pelo MDS da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa no termo aditivo vigente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio as Ações Administrativas NATUREZA DA DESPESA: 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores SUB-ELEMENTO: 3390923600 – outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados a Impostos

DA EFICÁCIA: Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem à data de 04 de janeiro de 2024.

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR.

FORO: Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 419/2023-GABS/SEMED, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a EMPRESA C. E. SANCHES & CIA LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 037/2023/SEMED/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Fiscal Titular Ana Paula Fernandes Renato, Matrícula: 15202-1			
Fiscal	Ilma Pinheiro Brandão, Matrícula 66071-0			
Substituto				
Contratado	ntratado Empresa C. E. Sanches & CIA Ltda			
	Contratação de consultoria técnica especializada, para elaboração e			
Objeto	execução de soluções técnicos-pedagógicos, personalizados de acordo			
	com as especificidades da rede de ensino de Ananindeua/Pa.			

Art. 2° - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 01 de dezembro de 2023

Prof.^a Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2023-SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF n.º 06.078.493/0001-69 e CNPJ/MF n.º 29.468.038/0001-75 e a EMPRESA DRECON CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.665.556/0001-62.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação da EMEF Padre Pietro Gerosa, no município de Ananindeua-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.368.0002.2.277 – reforma, adequação e manutenção das

unidades escolas do município

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00 – obras e instalações

Sub-Elemento: 4.4.90.51.99.00.00 – outras obras e instalações;

Fonte de Recurso: 15001001 – identificação das despesas com manutenção e

desenvolvimento do ensino

Valor da Dotação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o exercício de 2023.

Valor da Dotação: R\$ 2.780.885,68 (dois milhões e setecentos e oitenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o exercício de 2024

Valor Total: R\$ 3.080.885,68 (três milhões e oitenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 09/08/2023 até 09/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023.

SIGNATÁRIOS: Leila Carvalho Freire (contratante) e Sr. Augusto Cesar Viana Soares Filho

Leila Carvalho Freire

Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023.037 SEMED/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHA DE ALUMÍNIO COM MOTOR DE POPA E COLETES SALVA VIDAS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.037 SEMED.PMA, para o lote único, no valor total de R\$ 166.490,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: D. F. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 17.547.400/0001-14

Ananindeua/PA, 12 DE MARÇO DE 2024 LEILA CARVALHO FREIRE Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO PMA-SEGEF N.º 9912592581.

PROCESSO Nº 16.251/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF/P.M.A.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0018-51

OBJETO DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, COM INÍCIO EM 29/12/2023 E TÉRMINO EM 29/012/2024.

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Funcional Programática: 0412200152380 – Gestão da Administração Fazendária

Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 3390394700 – Serviços de Comunicação em Geral

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art 62, § 3°, II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023

Assinantes:

CONTRATANTE:

Ducival Carvalho Pereira Junior SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONTRATADO:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 4.066/2023 - SESAN/PMA PE SRP N° 9/2023.015-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PE SRP n 9/2023.015-SESAN/PMA, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ITEM 01 - CAMINHÃO COM ESPARGIDOR DE ASFALTO; ITEM 02 - RETROESCAVADEIRA; ITEM 03 -CAMINHÃO BASCULANTE; ITEM 04 - ROLO COMPACTADOR COMBINADO) PARA O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** os seus objetos as seguintes empresas:

Item 01 – CAMINHÃO COM ESPARGIDOR DE ASFALTO

Vencedor: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF 36.634.511/0001-02, com valor global de R\$-850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), e prazo de vigência contratual de 02 (dois) meses.

Item 02 - RETROESCAVADEIRA

Vencedor: REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ/MF **17.449.881/0001-25**, Com valor global de R\$-389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil, reais), e prazo de vigência contratual de 02 (dois) meses.

Item 03 – CAMINHÃO BASCULANTE

Vencedor: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF 36.634.511/0001-02, com valor global De R\$-653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais), e prazo de vigência contratual de 02 (dois) meses.

Item 04 - ROLO COMPACTADOE COMBINADO

Vencedor: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ/MF -**10.272.279/0001-16** com valor global de R\$- 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), e prazo de vigência contratual de 02 (dois) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 12 Março de 2024.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL **DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE, MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor **Bruno Francisco Pereira de Souza**, **Matrícula Funcional**: 38172-1/1 para exercer a função de Coordenação de Contabilidade/DAF/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 12 de Março de 2024.

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ATO: Distrato de Contrato Temporário **TÉRMINO VÍNCULO:** 09/10/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de: () Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Médico

SERVIDOR(A): JOÃO VITOR TAVARES CARNEIRO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, n° 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará -CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, DAYANE DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, n° 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **JOÃO VITOR TAVARES CARNEIRO**, portador(a) do RG nº. 5633716, e CPF nº. 932.982.852-34, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 002.13160.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 08 de março de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA

DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

No	ome:		
CF	PF/MF:		
<u>. </u>		 	
No	ome:		
CF	PF/MF:		

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.05.2020 - SESAU

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, considerando a existência de erro material, retifica a cláusula primeira — do objeto, firmado na data 28 de março de 2023, nos seguintes moldes:

Onde constou:

Cláusula primeira – do objeto: O presente instrumento tem por objeto a renovação do contrato n° 001.20.05.2020 - SESAU, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia mecânica e elétrica, para a prestação de serviços contínuos de manutenção mecânica de grupos geradores com fornecimento de peças e elementos de manutenção, indicação de correção dos circuitos elétricos com projeto elétricos, visando atender às necessidades da Rede de Saúde de Ananindeua.

Passa a contar o seguinte:

Cláusula primeira — do objeto: O presente instrumento tem por objeto a renovação do contrato n° 001.20.05.2020 - SESAU, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia mecânica e elétrica, para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de materiais permanentes de refrigeração com instalação, desinstalação e fornecimento de peças e elementos de manutenção, bem como indicação de correção de circuitos elétricos e projetos elétricos das instalações da rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Ananindeua, 12 de marco de 2024

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

WIND COMERCIO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ N° 10.836.784/0001-46 PATRICIA DOMINGUES ALAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Ano XXXI ♦ Ananindeua ♦ Pará ♦ nº 4288

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto n°. 234, de 21 de Julho de 2021. Como Secretária Municipal de Serviços Urbanos- SEURB, reconheço a dívida e autorizo o pagamento nos valores de R\$ 115.410,94 (cento e quinze mil, quatrocentos e dez reais e noventa e quatro centavos), referente a FATURA Nº 12, respectivamente, da empresa WPS CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.099.724/0001-53 detentora do Contrato nº 09/2019. LOTE 02 - PMA.SEURB, cujo objeto é locação mensal de máquinas e equipamentos – lote 02 com motorista/operador abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em **D.E.A (Despesa do Exercício Anterior)** em favor da referida empresa.

Ananindeua, 12 de março de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO

Secretária Municipal de Serviços Urbanos- SEURB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do **Decreto n°. 234, de 21 de Julho de 2021.** Como Secretária Municipal de Serviços Urbanos- SEURB, reconheço a dívida e autorizo o pagamento nos valores de **R\$ 114.067,25** (cento e quatorze mil reais, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente a **FATURA Nº 13**, respectivamente, da empresa **WPS CAMPOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 28.099.724/0001-53** detentora do **Contrato nº 09/2019. LOTE 02 - PMA.SEURB**, cujo objeto é locação mensal de máquinas e equipamentos – lote 02 com motorista/operador abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em **D.E.A (Despesa do Exercício Anterior)** em favor da referida empresa.

Ananindeua, 12 de março de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO

Secretária Municipal de Serviços Urbanos- SEURB